MUNICÍPIO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 20 DE ABRIL DE 2024

AF2021-2025/10

PRESIDENTE: Fernando Martins Esteves. _____

VOGAIS PRESENTES: Filomena Loureiro Gomes, 1.º Secretário; António Gonçalves, 2.º Secretário; Alexandra Loureiro Gomes; João Maciel Fernandes Alves; Benjamim Barroso Gonçalves. _____

AUSÊNCIAS: José Martins Gonçalves. _____

HORA DA ABERTURA: 15 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 36 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita da Sra. Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 37 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2023: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2023, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho

Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e seis Euros e oitenta cêntimos (€176.776,80), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Setenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro Euros e vinte e três cêntimos (€75.834,23). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2023, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 38 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2024: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2024", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, no valor de Setenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro Euros e vinte e três cêntimos (€75.834,23), resultante da gerência anterior e da correção da previsão da receita, distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2024". _____

DELIBERAÇÃO N.º 39 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024", a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 01 - Beneficiação, arruamentos e obras complementares (reforço no valor de Dez mil Euros (€10.000,00); Ação n.º 03 - beneficiação / construção de tanques, poças e regadios (reforço no valor de Sete

mil Euros (€7.000,00); Ação n.º 04 - Beneficiação de caminhos agrícolas e florestais (reforço no valor de vinte e um mil Euros (€21.000,00); Ação n.º 12 - Pavimentação da Rua da Lage e Caminho do Porto – Romaínho (reforço no valor de dez mil Euros (€10.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024". _____

DELIBERAÇÃO N.º 40 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO / PROPOSTA: Presente uma proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Covas do Barroso", já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a realização da obra de "Pavimentação da Rua da Lage – Covas do Barroso e do Caminho do Porto - Romaínho", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Covas do Barroso no valor de Trinta mil Euros (€30.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Covas do Barroso", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração.

DELIBERAÇÃO N.º 41 – TERRENO DA JUNTA DE FREGUESIA / INVASÃO / DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA. A Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no passado dia 23 de setembro corrente, tomou uma deliberação que dirigiu à Assembleia de Freguesia para conhecimento. Assim sendo e de seguida, a mesma se transcreve na íntegra: *"(...) DELIBERAÇÃO N.º 128 – TERRENO DA JUNTA DE FREGUESIA / INVASÃO. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conta do seguinte: No passado dia*

08/03/2024, depois de se ter percebido que a Savannah entrou com uma máquina num terreno da junta de freguesia procedeu-se à chamada da GNR para tomar conta da ocorrência. No dia seguinte, 09/03/2024, voltaram a invadir o mesmo terreno e novamente se comunicou à GNR. Uma vez lá, e na presença das Autoridades, bem como dos Senhores Nelson Esteves Gomes e Benjamim Gonçalves, foi o maquinista questionado sobre para quem se encontrava a trabalhar. Este respondeu que trabalhava para a empresa "Cassote" e que não tinha culpa nenhuma, para não lhe fazerem mal, que só estava a trabalhar e a ganhar e que estava de acordo connosco, que se fosse na terra dele também defendia a sua terra. Perante esta situação, o maquinista pegou no seu telemóvel e ligou para pessoa desconhecida passando o mesmo ao elemento da GNR. Nesta sequência, a Sra. Presidente da Junta questionou o elemento da GNR sobre com quem estava a falar e porquê? O elemento da GNR afirmou que o telemóvel não era dele e que falava com a responsável da Savannah, Eng.ª Jacinta, e que esta lhe garantia que o documento apresentado pela Junta de Freguesia relativamente à posse do terreno era falso. Deu ainda conta que o elemento da GNR tirou um fotografia ao referido documento para anexar ao "auto". Na sequência destes factos, a Sra. Presidente da Junta perguntou ao maquinista se tinha ordem para parar os trabalhos ao que ele respondeu que não. Nestes termos a Sra. Presidente da Junta deu instruções para que o acesso ao terreno fosse bloqueado com o trator da Junta de Freguesia, de forma a impedir a continuação daquilo que se considera constituir uma invasão. Mais deu conta que, para memória futura, no terreno em causa e em tempos, foi solicitada autorização à Junta de Freguesia para realização de plataformas de prospeção, tendo a empresa Savannah pago pela realização destes trabalhos. Tal situação reafirma a posse do terreno pela Junta de Freguesia. Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e manifestou, por unanimidade, a sua absoluta concordância para com a posição

assumida pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia (...)". **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 42 - OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 16H50

_____ Presidente: Fernando Martins Esteves

_____ 1.ª Secretário: Filomena Loureiro Peixoto

_____ 2.º Secretário: Ana Maria Gonçalves

_____ Vogal: Alexandra Gomes

_____ Vogal: João Maciel Alves

_____ Vogal: Benjamim Barroco Gonçalves

_____ Vogal:

_____ Presidente da Junta: Valério Pazos Dias Pó

_____ Tesoureira: Maria Fernandes Henriques

_____ Secretário: Nelson Etem Jorge

